

1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 057-2023.
Edital de Chamamento Público 004-2023.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.287.750/0001-60, com endereço comercial na Rua Diniz Dias, 310, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-proprietário Jeferson Wolmeister, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 9.016.283.427 e no CPF nº 638.316.780-49, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas. IBIRUBÁ, em 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.

CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS

Tatiana S.F. Moraes

Gabriel